

PORTARIA N° 1603 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01, e o que consta no processo n° 23411.004027/2014-49,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 1501, de 05/11/2014, referente à remoção a pedido, por PERMUTA, dos servidores LEANE CRISTINA DA SILVA LAMB e PAULO CEZAR PESINATO.



IRINEU MARIO COLOMBO
Reitor